



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 50/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA.

No dia 03/11/2021, por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ARAD- ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DO ALCOOLISMO E OUTRAS DROGAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 73318941/0001-41, com sede a Vila Pedra Branca, SN, Bairro Pedra Branca, Canoinhas/SC, neste ato representada pela **Sr. Marcelo Freitas Bastos**, inscrita no CPF n.º 586.576.659-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, compactuam o presente termo aditivo de contrato:

I - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor da **RENOVAÇÃO**, para o período abaixo descrito, é de **R\$ 52.301,28 (cinquenta e dois mil trezentos e um reais e vinte e oito centavos)**, sendo 4 leitos/mês, no valor de R\$ 1.089,61 (um mil reais) por leito.

CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO)

A **VIGÊNCIA** do contrato que era até 31/12/2021 passará a ser **31/12/2022**, conforme memorando nº 22.079/2021 da Secretaria Municipal da Saúde.

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Gilberto dos Passos

CONTRATANTE

Prefeito

ASS. DE REC. E PREV. DO ALCO. E OUT. DROGAS

Contratado

REPRESENTANTE LEGAL

Marcelo Freitas Bastos

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**

Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinado por 4 pessoas: WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI, GILBERTO DOS PASSOS, WILLIAN VAILLANE e JANICE DE FÁTIMA STEMPINHAK. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código C2B8-0289-FB2C-5D0B



Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP 89460-090 | Santa Catarina

Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: contratos@pmc.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2B8-0289-FB2C-5D0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI (CPF 053.267.999-79) em 04/11/2021 09:36:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 04/11/2021 17:10:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WILLIAN VAILATE (CPF 081.285.309-17) em 05/11/2021 11:07:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JANICE DE FÁTIMA STAMPINHAK (CPF 421.476.209-63) em 05/11/2021 11:16:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/C2B8-0289-FB2C-5D0B>